



**PORTARIA Nº. 004/2017**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008 que dispõe sobre a fixação de Subsídios dos Secretários Municipais de Mirador, em seu Artigo 3º, da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador

**R E S O L V E**

**I** – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, a partir de 01 de janeiro de 2017, de conformidade com a Lei Municipal nº. 074/2009 de 22/12/2009 a Sra. **SANDRA REGINA MARQUES**, portadora de RG nº. 6.980.323-7/PR e CPF nº.021.124.419-44, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008, a partir de 01 de janeiro de 2017, bem como, pelas disposições constantes da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, em seus Artigos 8º, 28 a 30, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**II** – As atribuições constantes do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, encontram-se dispostas no Artigo 28 e posteriores, da Lei Municipal nº. 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

**III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**